



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 22 de Agosto de 2017 • Ano VIII • Nº 766

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 297/2017** - Resolve exonerar a Sr<sup>a</sup>. Lídia Virgínia Alves de Souza.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº 297/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a Sr<sup>a</sup>. **LÍDIA VIRGÍNIA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1466, do cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E ARTES**, da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura, nomeada através da portaria 115 de 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 21 de agosto de 2017.

*Tércio Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJEF9B7UF5IYYYQDDDS7VW

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL